



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO 2018

- Aprovado em Assembleia Geral a 13 dezembro 2017 -

CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO, DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO 2018
CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO,
DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e os Clube(s) **organizador(es)** de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2018.

1) RESPONSABILIDADE – ACMadeira

- Aprovação da imagem da Prova/Evento (patrocinadores da ACMadeira e da entidade coorganizadora);
- Elaboração dos Regulamentos Particulares (segundo, UVP-FPC e ACMadeira) e Programa (segundo informações transmitidas pelo Clube Coorganizador com 30 dias de antecedência) da Prova/Evento;
- Licenciamentos e / ou oficialização da prova;
- Fornecimento das placas/dorsais para os inscritos nas provas (quando solicitado);
- Divulgação nos canais de comunicação da ACMadeira e Comunicação Social, da prova / Evento (antes e após a prova);
- Envio da documentação à FPC. (ata de corrida...);
- Atribuir parecer técnico sobre o(s) percurso (s) – Responsável técnico da vertente.

2) RESPONSABILIDADE – CLUBE(S) ORGANIZADOR(ES)

Condição

- Qualquer organizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do fairplay, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.

“A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição.”

- O não cumprimento, implica a aplicação imediata do REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC) (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro) ao organizador/agente desportivo, ficando estes sujeitos às sanções que se considerarem.
- O não cumprimento, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a suspensão imediata do clube organizador durante a época em curso, no âmbito das coorganizações ou organizações com a ACMadeira.
- Apresentação de um técnico detentor de Formação em Limpeza e Manutenção de Trilhos

Antes da Prova (Preparação)

- Imagem da Prova/Evento (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo; Associação de Ciclismo da Madeira, da Direção Regional de Juventude e Desporto e restantes patrocinadores da ACMadeira);
- Envio do percurso para a ACMadeira com 30 dias de antecedência, relativamente ao dia da prova. (incluir distancias, altimetria, e descrição do percurso);
- Pagamento de 100% do valor da Auditoria Técnica dos Percursos de BTT à Associação de Ciclismo da Madeira;
- Marcação do percurso com sinalética adequada;
- Contratação de ambulância;
- Contratação de equipa de 1ºs socorros;
- Contratação de polícia;
- Contratação de Controladores;
- Contratação de Sistemas de Cronometragem;
- Contratação dos Comissários (45 euros/comissário por prova com duração até 8 horas) – oficialização de tempos;
- Contratação de motas e / ou carros quando necessários para a prova/ evento;
- Contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais (escalão de promoção) e de Responsabilidade Civil para a referida prova/evento;
- Aquisição de Prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão e dos prémios (1º, 2º e 3º Classificado) a atribuir às equipas;
- Definição do Diretor de Prova.

Dia da Prova

- Secretariado – Contratação dos elementos que constituem o secretariado da Prova;
- Zona da partida – devidamente identificada;
- Zona da chegada – devidamente identificada;
- Marcação do Percurso;
- Responsabilidade da gestão e organização da prova;
- Ordenação e oficialização das várias classificações e consequente envio (no máximo no dia seguinte à realização da prova) das mesmas à ACMadeira;
- Responsabilidade na realização da cerimónia de entrega de prémios;
- Responsabilidade no final da prova da limpeza e recolha de todo o material que esteve na realização da mesma.

Valores

A receita resultante das inscrições dos atletas da prova / evento, terá a seguinte distribuição:

- ACMadeira: 0%
- Clube organizador: 100%

3) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES ORGANIZAREM PROVAS/EVENTOS

- O organizador deverá selecionar a prova/evento que pretende, no calendário da ACMadeira 2018 e não hipóteses em aberto;
- O organizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à organização de provas;
- As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira.

4) PROVAS

Calendário 2018 em anexo.

5) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Depois de detalhadamente ler e interpretar o presente regulamento, declaro cumprir todos os encargos, sob pena de ser retirado das Provas/Eventos definitivamente, como responsável da organização do(a)

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2018

(Presidente/Representante do Clube Organizador)

Depois de analisar o currículo do organizador em cima identificado, e verificar que cumpre/não cumpre os itens eliminatórios associados a este caderno de encargos, será/ não será aceite na organização de provas/eventos do calendário 2017 da Associação de Ciclismo da Madeira.

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2018

(Presidente da Associação de Ciclismo da Madeira)

A Direção
Associação de Ciclismo da Madeira



(António Alves)